

# ATO NORMATIVO Nº 932

## OBJETO

Dispõe sobre o processo de extinção da especialidade Restauração do cargo Analista Judiciário, Area de Apoio Especializado, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar.

## SITUAÇÃO DA ESPECIALIDADE

- A especialidade não é extinta imediatamente.
- A extinção ocorrerá quando houver vacância do cargo atualmente existente.

## SITUAÇÃO FUNCIONAL ATUAL

- Existe apenas uma ocupante do cargo: **Alessandra Ferrari**.
- Enquanto o cargo estiver provido, a especialidade permanece ativa em regime de extinção progressiva.

## ATRIBUIÇÕES DA SERVIDORA

- Deve exercer atividades conforme a alínea “h” do inciso I do art. 9º do Ato Normativo nº 898/2025, com redação dada pelo Ato Normativo Nº 931/2026.
- Enquanto permanecer no cargo, continuará executando **atividades típicas de restauração**, quando houver demanda.

## VEDAÇÃO ADMINISTRATIVA

- Está proibida a contratação de execução indireta para atividades de restauração enquanto o cargo estiver ocupado.

## FUNDAMENTOS ADMINISTRATIVOS

- Eficiência
- Economicidade.